



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – QUINTA- FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 648/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

**Instrumento:** termo de aditivo n°: 6° ao contrato n° 648/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 140/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data, nos termos previstos o art. 40, XI, e art. 65 e Incisos, da Lei n° 8.666/93. Ademais, o presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de alterar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo o art. 57 e Incisos da Lei de licitações e suas alterações, passando sua vigência legal para 24/04/2026, totalizando com isso 60 (sessenta) meses. O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total R\$ 130.635,71 (cento e trinta mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.732.569,12 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), passará pós formalização do termo de aditivo para R\$ 1.863.204,83 (um milhão e oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos), que representa um reajuste de 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme índices do INCC-DI (FGV), reajuste este referentes a data de ABRIL/2024 e a data base de reajuste ABRIL/2025. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR** e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

24 de abril de 2025

**JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicas

### **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB